# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
***Departamento Tributário*** ..... 3
Editais ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/23 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA** | |
| **OBJETO** | **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, CIRURGIÃO VASCULAR E ORTOPEDISTA,VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL** |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Departamento de Saúde |
| **PRAZO DEVIGÊNCIADOS ADITIVOS** | 90 (noventa) dias. |
| **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS** | 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde<br>**160** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL<br><br>020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção DO Programa Saúde da Família - PSF<br>**178** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO<br>0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA<br><br>020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Sáude-CAPS-SAD e Fisioterapia<br>**221** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| **FONTE DE RECURSOS** | Próprio e Federal |
| **GESTOR DO CONTRATO** | LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA |
| **FISCAL DO CONTRATO** | DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO |
| **CONTRATADA – MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME** | |
| **NÚMERO DO CONTRATO** | CONTRATO Nº 288/2023 – 2º ADITIVO |
| **VALOR ESTIMADO DO ADITIVO** | |

| ITEM | ESPECIALIDADE | QUANTIDADE DE CONSULTAS | VALOR DA CONSULTA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NUTRIÇÃO | 200 | R$ 80,00 | R$ 16.000,00 |
| 2 | ORTOPEDIA | 223 | R$ 123,00 | R$ 27.420,00 |
| 3 | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | 468 | R$ 145,00 | R$ 67.860,00 |
| 4 | CIRURGIA VASCULAR | 140 | R$ 155,00 | R$ 21.700,00 |
| | | | TOTAL | R$ 132.980,00 |

| | |
|---|---|
| **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** | 27/01/2025 |

**Departamento Tributário**

**Editais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 05 DE 2025

A autoridade fiscal responsável pela(s) ação(ões) fiscal(is) abaixo relacionada(s), com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste Município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

| SUJEITO PASSIVO | NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO |
|---|---|
| Paulo Cesar P. da Cunha | 188.155.367/2024 |

*IGARAPAVA*, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*
**RODRIGO DE ANDRADE THALIS**
*Auditor Fiscal da Receita Municipal*




Assinado por 1 pessoa: RODRIGO DE ANDRADE THALIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/934A-1C2E-0F6E-7F07 e informe o código 934A-1C2E-0F6E-7F07